



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo

INDICAÇÃO

Protocolo da
Indicação
____/____
Setor de Expediente

AUTOR: Vereador ZEZINHO BOTAFOGO

INDICA, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno, ao Prefeito do Município de João Pessoa, **Luciano Cartaxo**, que envie projeto de sua competência dispondo sobre a instituição sistemática para a regularização fundiária e de edificações no Município de João Pessoa.

JUSTIFICATIVA

Encaminho a Vossas Excelência, a fim de ser submetido à deliberação deste Poder Legislativo a presente Indicação, que sugere a elaboração de projeto de lei instituindo sistematicamente a regularização fundiária e de edificações no Município de João Pessoa.

Ao longo de muitos anos parte do tecido urbano de João Pessoa tem crescido à margem do processo organizado de ocupação.

São muitas as ocupações espontâneas que não dispõem de infraestrutura ou dispõem de forma precária. Nesse sistema caótico, essas ocupações, muitas em terrenos do Município, tem os proprietários dos lotes irregulares afastados do financiamento de recursos financeiros para melhoria de suas habitações através dos bancos. Não podem apresentar seus imóveis em garantia por não possuírem o título de propriedade legal.

Nesse sentido, objetivando a inclusão de milhares de imóveis dentro do processo formal de ocupação da cidade, estamos propondo a presente indicação legislativa que trata da sistemática de procedimentos e condições que proporcionarão a regularização fundiária com o respectivo fornecimento da escritura do terreno aos ocupantes e a habitabilidade das edificações.

A propositura também, dentro do objetivo final de regularização fundiária e de edificações, cria os meios para a execução de cadastro técnico, dentro de parâmetros a

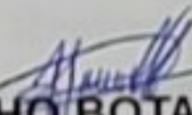


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo

serem fornecidos, pela iniciativa privada a seu custo, a ser remunerado quando do processo de efetivação da regularização dos imóveis.

Assim, Senhores(as) Vereadores(as), diante das razões ora veiculadas, submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente indicação, iniciativa indispensável para permitir a regularização de grande parcela dos imóveis de nossa cidade, com medidas de amplo alcance na reparação econômico social dos cidadãos.

Sala das Sessões da CMJP, em 17 de março de 2020.


ZEZINHO BOTAFOGO
Vereador